



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0001/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0001/2024, de autoria do Deputado Marquito, cujo objeto/escopo é Altera a Lei nº 15.168/2010 e a Lei nº 17.681/2019, instituindo Morte Zero para Ciclistas e o SIMCiclo - Sistema de Informações sobre Mobilidade Cicloviária, e dá outras providências.

Antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0001/2024 à Casa Civil, e por meio desta, à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado Mobilidade, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria, caso tenham interesse.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora

